



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO 2. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente licitação tem por objeto a **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de fármacos em geral, insumos, equipamentos e material odontológico voltados para a área da Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde do município de Capitão de Campos – PI** é imprescindível, para suprir às necessidades das Secretarias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Capitão de Campos – PI.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos.

2.2. As estimativas das demandas para aquisições dos produtos foram elaboradas através de um estudo realizado pelo setor requisitante levou em conta os seguintes dados:

- a) produtos que são necessários na rotina da Secretaria de Saúde;
- b) Inexistência de contrato válido para compra dos objetos desta licitação;

2.4 No que tange o critério de julgamento adotado, **MENOR PREÇO POR LOTE**, entendemos o mesmo ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, agrupados por **MENOR PREÇO POR LOTE DA MESMA NATUREZA E GUARDAM CORRELAÇÕES ENTRE SI**. Dessa forma, a divisão do fornecimento foi feita em lote de forma a se agrupar os produtos com características semelhantes, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das contratações, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

2.4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos Em se tratando de bens comuns, pela característica dos bens, consideramos fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de fornecer os itens a serem licitados, descartando qualquer incidência das exceções previstas no art. 10º do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6. A presente contratação constitui atividade de custeio e o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite e instância de competência dos coordenadores, ou chefes das unidades administrativas termos do parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos serviços estão descritos em anexo:

Especificações dos Objetos:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência
1	1	BANDAGEM TRIANGULAR TODOS OS TAMANHOS	UNIDADE	50	
1	2	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	30	
1	3	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	30	
1	4	COLAR CERVICAL P E INFANTIL	UNIDADE	30	
1	5	IMOBILIZADORES LATERAIS DE CABEÇA	UNIDADE	20	
1	6	KED ADULTO	UNIDADE	3	
1	7	KED INFANTIL	UNIDADE	3	
1	8	MANTA TÉRMICA	UNIDADE	100	
1	9	PRANCHA LONGA ADT.	UNIDADE	20	
1	10	PRANCHA INF.	UNIDADE	20	
1	11	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UNIDADE	10	
1	12	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UNIDADE	10	
1	13	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UNIDADE	10	
1	14	TALAS G (VERDE)	UNIDADE	50	
1	15	TALAS GG (AMARELA)	UNIDADE	50	
1	16	TALAS M (LARANJA)	UNIDADE	50	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

1	17	TALAS P (AZUL)	UNIDAD E	50	
1	18	TALAS PP (ROXA)	UNIDAD E	50	
1	19	TESOURA PONTA ROMBA	UNIDAD E	30	
2	1	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	80000	
2	2	ACEBROFILINA 10MG/ML	FR	1500	
2	3	ACEBROFILINA 5MG/ML	FR	1500	
2	4	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COMP	80000	
2	5	ALBENDAZOL 400MG	COMP	15000	
2	6	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR	3000	
2	7	ALEDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	3000	
2	8	AMBROXOL 15MG/5ML	FR	2500	
2	9	AMBROXOL 30MG/5ML	FR	2500	
2	10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FR	3000	
2	11	AMOXICILINA 500MG	COMP	80000	
2	12	ANLODIPINO 10MG	COMP	60000	
2	13	ANLODIPINO 5MG	COMP	60000	
2	14	ATENOLOL 100MG	COMP	12000	
2	15	ATENOLOL 25MG	COMP	120000	
2	16	ATENOLOL 50MG	COMP	120000	
2	17	AZITROMICINA 500MG	COMP	60000	
2	18	AZITROMICINA 600MG	FR	2000	
2	19	AZITROMICINA 900MG	FR	1000	
2	20	BENZOATO DE BENZILA 25MG/ML	FR	1000	
2	21	BROMOPRIDA 10MG	COMP	30000	
2	22	BROMOPRIDA GOTAS	FR	2500	
2	23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+500MG	COMP	30000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

2	24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67MG+33,4MG	FR	2500	
2	25	CAPTOPRIL 25MG	COMP	300000	
2	26	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	9000	
2	27	CARVEDILOL 25MG	COMP	9000	
2	28	CEFALEXINA 250MG/ML 60ML	FR	2000	
2	29	CEFALEXINA 500MG	COMP	20000	
2	30	CETOCONAZOL 200MG	COMP	30000	
2	31	CETOCONAZOL 20MG/G	BNG	2000	
2	32	CICLO 21	COMP	20000	
2	33	CIMETIDINA 200MG	COMP	30000	
2	34	CINARIZINA 25MG	COMP	60000	
2	35	CINARIZINA 75MG	COMP	60000	
2	36	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	60000	
2	37	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	3000	
2	38	COMPLEXO B 100ML	FR	3000	
2	39	COMPLEXO B CPR	COMP	50000	
2	40	COMPLEXO B GOTAS	FR	2000	
2	41	DEXAMETASONA 0,01%	BNG	3000	
2	42	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	FR	3000	
2	43	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	45000	
2	44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	3000	
2	45	DIPIRONA 500MG	COMP	20000	
2	46	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FR	120000	
2	47	ENALAPRIL 10MG	COMP	10000	
2	48	ENALAPRIL 20MG	COMP	100000	
2	49	ENALAPRIL 5MG	COMP	100000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

2	50	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	20000	
2	51	ETINILESTRADIOL+LEVONOGESTREL 0,03MG+0,15MG	COMP	6000	
2	52	FLUCONAZOL 150MG	COMP	20000	
2	53	FUROSEMIDA 40MG	COMP	20000	
2	54	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	60000	
2	55	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	COMP	300000	
2	56	HÍDROXIDO DE ALUMÍNIO 6,2%	FR	300000	
2	57	IBUPROFENO 300MG	COMP	2500	
2	58	IBUPROFENO 600MG	COMP	20000	
2	59	IBUPROFENO GTS 30ML	FR	60000	
2	60	IPATRÓPIO 0,25MG/ML	FR	2500	
2	61	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG	COMP	500	
2	62	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG BD	COMP	3000	
2	63	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG HBS	COMP	3000	
2	64	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG/50MG	COMP	3000	
2	65	LIDOCAÍNA 20MG/G	BNG	2500	
2	66	LOSARTANA 50MG	COMP	350000	
2	67	MEBENDAZOL 100MG	COMP	20000	
2	68	MEBENDAZOL 20MG/ML	FR	1500	
2	69	METILDOPA 250MG	COMP	25000	
2	70	METILDOPA 500MG	COMP	25000	
2	71	METFORMINA 500MG	COMP	200000	
2	72	METFORMINA 850MG	COMP	300000	
2	73	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	2000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

2	74	METRONIDAZOL 250MG	COMP	60000	
2	75	METRONIDAZOL 40MG/ML	FR	2500	
2	76	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 5% C/ APLI.	BNG	2500	
2	77	METRONIDAZOL+NISTATINA 50G+C/ APLI.	BNG	5000	
2	78	MICONAZOL CREME VAGINAL C/ APLI.	BNG	2000	
2	79	NEOMICINA+BACITRACINA 10G	BNG	3000	
2	80	NIFEDIPINO 10MG	COMP	60000	
2	81	NIFEDIPINO 20MG	COMP	60000	
2	82	NIMESULIDA 100MG	COMP	60000	
2	83	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FR	3500	
2	84	NISTATINA 30ML	FR	1500	
2	85	NISTATINA CR VAG 60G	BNG	2000	
2	86	ÓLEO MINERAL	FR	1000	
2	87	OMEPRAZOL 20MG	COMP	120000	
2	88	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	FR	6000	
2	89	PARACETAMOL 500MG	COMP	40000	
2	90	PARACETAMOL 750MG	COMP	40000	
2	91	PREDNISOLONA SUSP. ORAL 3ML/ML	FR	3000	
2	92	PREDNISONA 20MG	COMP	60000	
2	93	PREDNISONA 5MG	COMP	60000	
2	94	PROMETAZINA 25MG	COMP	60000	
2	95	PROPRANOLOL 40MG	COMP	40000	
2	96	SECNIDAZOL 1G	COMP	20000	
2	97	SIMETICONA 75MG/ML	FR	3000	
2	98	SINVASTATINA 20MG	COMP	100000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

2	99	SINVASTATINA 40MG	COMP	10000	
2	100	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	SCH	10000	
2	101	SUFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400MG+80MG	COMP	60000	
2	102	SUFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA(4 0MG+8MG)/ML	FR	1500	
2	103	SULFADIAZINA 400G	PT	150	
2	104	SULFATO FERROSO 100ML	FR	3000	
2	105	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS	FR	2000	
2	106	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	150000	
3	1	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML	AMP	2000	
3	2	ADRENALINA INJ 1MG 1ML	AMP	2000	
3	3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	6000	
3	4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FR	600	
3	5	BENZILPENICILINA 1.200.000UI BENZATINA	AMP	2000	
3	6	BENZILPENICILINA 600.000UI BENZATINA	AMP	2000	
3	7	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML	AMP	3000	
3	8	CEFALOTINA 1G	AMP	2000	
3	9	CEFTRIAXONA 1G	AMP	2000	
3	10	CETOPROFENO INJ 100MG 2ML C/50 IV	AMP	3000	
3	11	CETOPROFENO INJ 50MG/ML 2ML IM	AMP	4000	
3	12	CIMETIDINA INJ 150MG/ML 2ML	AMP	2000	
3	13	CIPROFLOXACINO INJ 200MG 100ML	FR	1000	
3	14	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMP	1500	
3	15	CLORETO DE SOD INJ 0,9% 10ML	AMP	3000	
3	16	CLORETO DE SOD INJ 10% 10ML	AMP	3000	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

3	17	COMPLEXO B INJ	AMP	6000	
3	18	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMP	8000	
3	19	DICLOF SOD INJ 75MG/3ML	AMP	6000	
3	20	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMP	8000	
3	21	ETILEFRINA INJ 10MG/ML 1ML	AMP	1000	
3	22	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML	AMP	2000	
3	23	GENTAMICINA INJ 40MG/1ML	AMP	1500	
3	24	GENTAMICINA INJ 80MG 2ML	AMP	2000	
3	25	GLICOSE 25%	AMP	3000	
3	26	GLICOSE 50%	AMP	3000	
3	27	HEPARINA SUB INJ 5000UI 0,25ML	AMP	600	
3	28	HIDRALAZINA INJ 20MG 1ML	AMP	1000	
3	29	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	3000	
3	30	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	3000	
3	31	HIOSC COMPOSTA INJ 5ML	AMP	3000	
3	32	IMUNOGLOBULINA 300MCG 2ML	UND	10	
3	33	LIDOCAÍNA 20MG/ML C/ VASO 20ML	FR	2000	
3	34	LIDOCAÍNA 20MG/ML S/ VASO 20ML	FR	2000	
3	35	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML	AMP	3000	
3	36	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG 2ML	AMP	3000	
3	37	METRONIDAZOL INJ 0,5% 100ML	FR	1000	
3	38	NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML	AMP	1000	
3	39	OCITOCINA INJ 5UI/ML	AMP	3000	
3	40	OMEPRAZOL INJ 40MG/ML	FR	3000	
3	41	OXACILINA INJ 500MG	AMP	3000	
3	42	PROMETAZINA 50MG/ML	AMP	3000	
3	43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	4000	
3	44	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	4000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

3	45	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	5000	
3	46	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	3000	
3	47	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	3000	
3	48	SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	3000	
3	49	SULFATO DE MAGNESIO 50%	AMP	600	
3	50	VITAMINA C 500MG/ML INJ	AMP	10000	
3	51	VITAMINA K INJ 10MG/ML 1ML	AMP	6000	
4	1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12000	
4	2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ML	FR	1000	
4	3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP	12000	
4	4	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMP	12000	
4	5	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	12000	
4	6	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	90000	
4	7	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	20000	
4	8	BIPERIDENO 2MG	COMP	20000	
4	9	BROMAZEPAM 3MG	COMP	12000	
4	10	BROMAZEPAM 6MG	COMP	12000	
4	11	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	80000	
4	12	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	1000	
4	13	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	12000	
4	14	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	6000	
4	15	CITALOPRAM 20MG	COMP	6000	
4	16	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	3000	
4	17	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	10000	
4	18	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	1500	
4	19	CLONAZEPAM 2MG	COMP	90000	
4	20	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30000	
4	21	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	30000	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

4	22	CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	600	
4	23	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	1200	
4	24	DECANOATO DE HALOPERIDOL 75MG/ML	AMP	2500	
4	25	DIAZEPAM 10MG	COMP	30000	
4	26	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	2000	
4	27	DIAZEPAM 5MG	COMP	30000	
4	28	DIVALPROATO 500MG	COMP	3000	
4	29	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	8000	
4	30	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	6000	
4	31	FENITOÍNA 100MG	COMP	30000	
4	32	FENITOÍNA 50MG/ML	AMP	1200	
4	33	FENOBARBITAL 100MG	COMP	80000	
4	34	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	2000	
4	35	FENOBARBITAL 40MG/ML	FR	1500	
4	36	FLUOXETINA 20MG	COMP	60000	
4	37	HALOPERIDOL 2MG/ML	FR	600	
4	38	HALOPERIDOL 5MG	COMP	30000	
4	39	HALOPERIDOL 5MG/ML	FR	1000	
4	40	IMIPRAMINA 25MG	COMP	12000	
4	41	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	1500	
4	42	LAMOTRIGINA 25MG	COMP	1500	
4	43	LEVOMEPRAZINA 100MG	COMP	20000	
4	44	LEVOMEPRAZINA 25MG	COMP	20000	
4	45	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML	FR	500	
4	46	LORAZEPAM 1MG	COMP	6000	
4	47	LORAZEPAM 2MG	COMP	6000	
4	48	MIDAZOLAM 15MG	COMP	3000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

4	49	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMP	1200	
4	50	MORFINA 10MG/ML	AMP	1200	
4	51	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	12000	
4	52	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	12000	
4	53	PAROXETINA 20MG	COMP	30000	
4	54	RISPERIDONA 1MG	COMP	60000	
4	55	RISPERIDONA 2MG	COMP	60000	
4	56	RISPERIDONA SOL 1MG/ML 30ML	FR	1200	
4	57	SERTRALINA 50MG	COMP	48000	
4	58	TOPIRAMATO 50MG	COMP	15000	
4	59	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP	2000	
4	60	TRAMADOL 50MG/1ML	AMP	2000	
4	61	TRAMADOL 50MG	COMP	12000	
5	1	BOLA ANT-BUST 55CM INFLAVEL	UND	10	
5	2	BOLA ANT-BUST 65CM INFLAVEL	UND	10	
5	3	BOLA CRAVO	UND	10	
5	4	BOLA FEIJÃO	UND	10	
5	5	BOLA OVERBALL 25CM	UND	6	
5	6	CAMA ELASTICA (JUMP)	UND	6	
5	7	DIVA TABLADO	UND	4	
5	8	ESCADA EM L	UND	4	
5	9	ESPALDAR	UND	4	
5	10	EXERCITADO PARA MAOS E DEDOS	UND	10	
5	11	FAIXA ELASTICA	MTR	50	
5	12	FITA METRICA REDONDA 1,50M	UND	50	
5	13	HALTERES 1KG	UND	10	
5	14	HALTERES 2KG	UND	10	
5	15	HALTERES 3KG	UND	10	
5	16	LAMPADA P/INFRAVERMELHO 220V	UND	20	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

5	17	MINI BIKE	UND	6	
5	18	TORNOZELEIRA 1KG	UND	10	
5	19	TORNOZELEIRA 2KG	UND	10	
5	20	TORNOZELEIRA 3KG	UND	10	
6	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	2000	
6	2	ABSORVENTE HOSPITALAR	PCT	1000	
6	3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1LTR	LT	300	
6	4	AGUA DESTILADA 5LTR	GLO	200	
6	5	AGULHA 13X0,45 C/ 100	UND	30000	
6	6	AGULHA 20X0,55 C/ 100	UND	30000	
6	7	AGULHA 25X0,06 C/ 100	UND	30000	
6	8	AGULHA 25X0,07 C/ 100	UND	30000	
6	9	AGULHA 25X0,08 C/ 100	UND	30000	
6	10	AGULHA 40X0,12 C/ 100	UND	30000	
6	11	ÁLCOOL 70% 1LTR	LT	3000	
6	12	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	LT	3000	
6	13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	2000	
6	14	ALMOTOLIA ÂMBAR 500ML	UND	400	
6	15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UND	400	
6	16	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	50	
6	17	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	PCT	1500	
6	18	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M	PCT	1500	
6	19	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M	PCT	1500	
6	20	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	PCT	1500	
6	21	ATADURA GESSADA 10CM	CX	100	
6	22	ATADURA GESSADA 12CM	CX	100	
6	23	ATADURA GESSADA 15CM	CX	100	
6	24	ATADURA GESSADA 20CM	CX	100	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

6	25	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	PCT	5000	
6	26	BOLSA COLOSTOMIA 19-64MM	UND	600	
6	27	CADEIRA DE RODAS	UND	15	
6	28	CLAMP-UMBILICAL	UND	2000	
6	29	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3000	
6	30	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	5000	
6	31	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	5000	
6	32	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	6000	
6	33	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	6000	
6	34	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	6000	
6	35	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	2000	
6	36	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 1LTR	LT	240	
6	37	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	2000	
6	38	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	2000	
6	39	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	2000	
6	40	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	2000	
6	41	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UND	5000	
6	42	COLETOR DE URINA 100ML UNISSEX	UND	1000	
6	43	COMPRESSA DE GAZES 7,5X7,5 9FIOS	PCT	2000	
6	44	ELETRODO P/ ECG	PCT	300	
6	45	EQUIPO CONEXÃO 2 VIAS C/ CLAMP	UND	7000	
6	46	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	15000	
6	47	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	4000	
6	48	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	2000	
6	49	ESCOVA CERVICAL C/ 100	PCT	1000	
6	50	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	120	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

6	51	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UND	120	
6	52	ESPARADRAPO 10X4,5	UND	3000	
6	53	ESPÁTULA DE AYRES	PCT	500	
6	54	ESPECULO VAGINAL DESC. GRANDE	UND	6000	
6	55	ESPECULO VAGINAL DESC. MÉDIO	UND	6000	
6	56	ESPECULO VAGINAL DESC. PEQUENO	UND	6000	
6	57	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	120	
6	58	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	120	
6	59	FIO MONONYLON 1-0	CX	100	
6	60	FIO MONONYLON 2-0	CX	100	
6	61	FIO MONONYLON 3-0	CX	100	
6	62	FIO MONONYLON 4-0	CX	100	
6	63	FIO MONONYLON 5-0	CX	100	
6	64	FITA P/ AUTOCLAVE	UND	1900	
6	65	FIXADOR CITOLÓGICO	UND	120	
6	66	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G C/8	PCT	1500	
6	67	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M C/8	PCT	1500	
6	68	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P C/9	PCT	1500	
6	69	FRASCO NUTRIÇÃO 300ML	UND	1500	
6	70	GEL PARA ULTRASSON 5KG	GLO	100	
6	71	GLICOSIMETRO	UND	100	
6	72	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	CX	200	
6	73	LÂMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA	CX	100	
6	74	LÂMINA P/ MICROSCOPIA PONTA LISA	CX	100	
6	75	LANCETA 28G C/ 100	CX	2000	
6	76	LANTERNA CLÍNICA	UND	20	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

6	77	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5	PAR	5000	
6	78	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	PAR	5000	
6	79	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PAR	5000	
6	80	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	PAR	3500	
6	81	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P C/ 100	CX	2500	
6	82	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/ 100	CX	2000	
6	83	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA C/ 100	CX	2500	
6	84	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/ 100	CX	2500	
6	85	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	100	
6	86	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	100	
6	87	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	240	
6	88	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	240	
6	89	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELÁSTICO	CX	3000	
6	90	MÁSCARA N95	UND	3000	
6	91	MICROPORE 2,5CMX10MT	UND	1000	
6	92	MICROPORE 5CMX10MT	UND	1000	
6	93	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	500	
6	94	OXÍMETRO DE PULSO	UND	50	
6	95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	RL	100	
6	96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100M	RL	100	
6	97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	RL	100	
6	98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	RL	100	
6	99	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M	RL	50	
6	100	PAPEL LENCOL 50X50	UND	1000	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

6	101	PAPEL LENCOL 70X50	UND	1000	
6	102	PAPEL P/ ECG 216X30M	RL	50	
6	103	POLVIDINE DEGERMANTE	LT	200	
6	104	POLVIDINE TÓPICO	LT	200	
6	105	PORTA LAMINA C/3	UND	3000	
6	106	PROPÉS	PCT	1000	
6	107	SCALP Nº 19	UND	5000	
6	108	SCALP Nº 21	UND	15000	
6	109	SCALP Nº 23	UND	15000	
6	110	SCALP Nº 25	UND	15000	
6	111	SCALP Nº 27	UND	5000	
6	112	SERINGA 1ML C/ AGULHA	UND	45000	
6	113	SERINGA 10ML C/ AGULHA	UND	45000	
6	114	SERINGA 20ML C/ AGULHA	UND	45000	
6	115	SERINGA 3ML C/ AGULHA	UND	45000	
6	116	SERINGA 5ML C/ AGULHA	UND	45000	
6	117	SERINGA DESC. DE 1ML S/ AGULHA	UND	45000	
6	118	SERINGA DESC. DE 10ML S/ AGULHA	UND	45000	
6	119	SERINGA DESC. DE 20ML S/ AGULHA	UND	45000	
6	120	SERINGA DESC. DE 3ML S/ AGULHA	UND	45000	
6	121	SERINGA DESC. DE 5ML S/ AGULHA	UND	45000	
6	122	SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	500	
6	123	SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	500	
6	124	SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	500	
6	125	SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	500	
6	126	SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	500	
6	127	SONDA DE FOLEY Nº 22	UND	200	
6	128	SONDA DE FOLEY Nº 20	UND	200	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

6	129	SONDA DE FOLEY Nº 24	UND	200	
6	130	SONDA URETRA L DESC. Nº 10	UND	3000	
6	131	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	3000	
6	132	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	3000	
6	133	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	3000	
6	134	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	3000	
6	135	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	3000	
6	136	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NR 8	UND	3000	
6	137	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NR 10	UND	3000	
6	138	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NR 12	UND	3000	
6	139	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NR 14	UND	3000	
6	140	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 4	UND	2000	
6	141	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 6	UND	2000	
6	142	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 8	UND	2000	
6	143	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 10	UND	2000	
6	144	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 12	UND	2000	
6	145	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 12	UND	2000	
6	146	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 14	UND	2000	
6	147	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	100	
6	148	TERMÔMETRO MAX E MINIMA	UND	20	
6	149	TIRA P/ GLICEMIA C/ 50	CX	3000	
6	150	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO C/ 100	PCT	3000	
6	151	TUBO A VACUO 4ML C/EDTA	PCT	100	
6	152	TUBO A VACUO 5ML C/GEL ATIVADOR TAMPA MARELA	PCT	100	
7	1	ASPIRADOR DE SECRECAO	UND	5	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

7	2	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21LTR DIGITAL	UND	5	
7	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADT P/150KG	UND	5	
7	4	BALANÇA DIGITAL INF	UND	5	
7	5	COMPRESSOR DE AR F.ZERO XS45 220V	UND	5	
7	6	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	UND	4	
7	7	DEFIBRILADOR AUTOMATICO	UND	2	
7	8	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	10	
7	9	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	5	
7	10	NEBULIZADOR G-TECH	UND	5	
7	11	NEBULIZADOR 4 SAÍDA	UND	5	
7	12	NEURODYN II TENS+FENS 4 CANAIS	UND	4	
7	13	OTOSCOPIO MINI	UND	5	
7	14	SELADORA	UND	10	
7	15	ULTRASSOM SCALER JET	UND	2	
7	16	ULTRASSOM SONOPULSE III	UND	5	
8	1	ACIDO SERINGA COM 3 2,5ML	PCT	200	
8	2	ADESIVO BOND	UND	100	
8	3	AGULHA DESC***CURTA C/100	CX	100	
8	4	AGULHA DESC***LONGA C/100	CX	100	
8	5	ALG.JELTRATE PLUS C/454G	PCT	80	
8	6	ALGODAO ROLETE C/100 UNIDADES	PCT	500	
8	7	ANESTESICO ARTICAINA 2% CX C/50	CX	60	
8	8	ANESTESICO BENZOTOP C/12G	UND	100	
8	9	ANESTESICO MEPIADRE 2% CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	100	
8	10	ANESTESICO MEPISV S/VASO 3% SV CX C/50	CX	100	
8	11	ANESTESICO NOVOCOL CX C/50	CX	100	
8	12	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	CX	60	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

8	13	BABADOR IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	PCT	100	
8	14	BANDEJA 28X42X7,5	UND	20	
8	15	BANDEJA 22X12X1,5CM	UND	26	
8	16	BANDEJA 22X17X1,5CM	UND	20	
8	17	BROCA BAIXA CA	UNID	300	
8	18	BROCA DIAMANTADA TAM DIVERSOS	UNID	1000	
8	19	CABO P/ BISTURI 4CM	UND	100	
8	20	CABO P/ESPELHO	UND	100	
8	21	CANETA DE ALTA RORACAO	UND	6	
8	22	CERA ROSA 7 C/18	CX	40	
8	23	CERA UTILIT C/5	CX	40	
8	24	CIMENTO CIRURGICO PO/LIQ	VD	40	
8	25	CLOREXIDINA 2% 100ML	FR	100	
8	26	CONTRA ÂNGULO	UND	5	
8	27	CREME DENTAL***70G	UNID	2000	
8	28	CUBA REDONDA INOX 10X6CM	UND	30	
8	29	CUNHA ANATOMICA COLORIDA C/100	UND	200	
8	30	CX.FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	CX	50	
8	31	CX.FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	CX	50	
8	32	CX.FIO AGULHA SEDA 4.0 C/24	CX	50	
8	33	DISCO LIXA C/120	CX	30	
8	34	DYCAL 24GR.DENTSPLY.	CX	30	
8	35	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	2000	
8	36	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	2000	
8	37	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	UND	10	
8	38	ESPATULA P/INserção NR 1	UND	100	
8	39	ESPELHO CLINICO NR 5	UND	200	
8	40	EUGENOL 20ML	FR	100	
8	41	FIO DENTAL ***100MT	UNID	200	



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

8	42	FIO DENTAL***25MT	UNID	2000	
8	43	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNID	200	
8	44	FITA AUTOCLAVE	UNID	200	
8	45	FIXADOR 500ML	VD	100	
8	46	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	VD	200	
8	47	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	VD	200	
8	48	FORMOCRESOL 10ML	VD	80	
8	49	FORCEPS ADULTO TAM DIVEROS	UND	30	
8	50	FORCEPS INFANTIL TAM DIVERSOS	UND	30	
8	51	FRASCO DAPEN NYLON	UNID	150	
8	52	FRASCO DAPEN VIDRO	UNID	150	
8	53	HEMOPARE 10ML	UNID	60	
8	54	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	VD	100	
8	55	I.R.M.PO/LIQ.	VD	50	
8	56	IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ.	VD	100	
8	57	LIXA ACAB.C/150	CX	200	
8	58	LIXA ACO 4MM C/12	PCT	200	
8	59	LIXA ACO 6MM C/12	PCT	200	
8	60	MANDRIL CA	UNID	100	
8	61	MATRIZ ACO 5MM	ROL	500	
8	62	MATRIZ ACO 7MM	UNID	500	
8	63	MICRO MOTOR	UND	6	
8	64	MICROBRUSH	PT	100	
8	65	OBTURADOR PROV NORMAL 25GR	UNID	100	
8	66	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML	FR	50	
8	67	OXIDO DE ZINCO 50GR.	VD	100	
8	68	PAPEL CARBONO C/12	PCT	100	
8	69	PASTA PROF***90G.MENTA	UND	100	
8	70	PASTA PROF***90G.TUT1-FRUTI	UND	100	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

8	71	PEDRA POMES 100G	VD	200	
8	72	PINÇA CHERON 24CM	UND	30	
8	73	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UND	30	
8	74	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM	UND	80	
8	75	PINÇA FAURE RETA 22CM	UND	30	
8	76	PINÇA HALSTED (MOSQUITO) CURVA 14CM	UND	30	
8	77	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND	30	
8	78	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	30	
8	79	PORTA AGULHA 14CM	UND	30	
8	80	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UND	30	
8	81	RESINA APPLIC FLOW A1	UNID	60	
8	82	RESINA APPLIC FLOW A2	UNID	60	
8	83	RESINA APPLIC FLOW A3	UNID	60	
8	84	RESINA APPLIC FLOW A3,5	UNID	60	
8	85	RESINA Z100 A1	UNID	60	
8	86	RESINA Z100 A2	UNID	60	
8	87	RESINA Z100 A3	UNID	60	
8	88	RESINA Z100 A3,5	UNID	60	
8	89	RESINA Z250 A1	UNID	60	
8	90	RESINA Z250 A2	UNID	60	
8	91	RESINA Z250 A3	UNID	60	
8	92	REVELADOR 500ML	VD	200	
8	93	SUGADOR DESC.C/40	PCT	300	
8	94	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20	PCT	80	
8	95	TACA BORRACHA PROFIL.	UNID	500	
8	96	TESOURA CIR F/F CURVA 14CM	UND	60	
8	97	TESOURA IRIS CURVA 12CM	UND	30	
8	98	TESOURA IRIS RETA 12CM	UND	30	
8	99	TESOURA MAYO CURVA 14CM	UND	30	



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

8	100	TIRAS POLIESTER C/50	CX	500	
8	101	TRICRESOL 10ML	UNID	50	
8	102	VASELINA 30G	UNID	100	

VALOR GLOBAL: ORÇAMENTO SIGILOSO CONFORME PREVISÃO DO EDITAL 037/2024.

4. DA GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS

4.1. Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima conforme estipulado para cada material descrito no item 3, e aos que não constam o prazo de garantia será aplicado o prazo mínimo de 90(noventa dias) contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

4.2. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante demanda, após emissão da Ordem de Fornecimento, emitido pelo Setor de Compras do Município, com prazo de entrega de acordo com normas editalícias.

5.2. A entrega dos materiais solicitados deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações;

5.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

5.4. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

5.6.A reparação ou substituição do equipamento/materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

6. DO RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1.O objeto contratado será recebido e fiscalizado da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, por fiscal, designado para este fim, que procederá a conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após a realização dos testes e comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

6.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente fiscalizador serão solicitadas à autoridade competente do contratante, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto na Lei 14.133/21.

6.4. A Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI, reserva-se o direito de não receber o objeto em



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei 14.133/21.

7. DO CONTROLE DE FORNECIMENTO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 14.133/21.

7.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

- a) A CONTRATADA se compromete em fornecer todos os materiais necessários e descritos, com especificações adequadas, com qualidade e demais especificações, bem como sua instalação;
- b) Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeito estado de qualidade.
- c) A empresa vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega.
- d) As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.
- e) As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.
- f) O fornecimento dos materiais deverá ser realizado com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade, observadas as normas e leis em vigor.
- g) A empresa contratada deverá no tocante aos materiais e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.
- h) A Contratada deverá entregar todos os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação;
- i) Em caso de entrega parcial quanto ao pedido via autorização de fornecimento, será enviada Notificação extrajudicial para a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- j) Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Lagedo do Tabocal;
- d) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS

CNPJ: 06.553.879/0001-85

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150.
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

- e) Documentar as ocorrências havidas na execução contratual;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do(a) Contratado(a), mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente visada pelo Órgão de Competente.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

10.3. O município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação da Nota Fiscal, a entrega das mercadorias não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

10.4. O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

11. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 084/2024.

11.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de Compras deste Município.

Secretaria Municipal de Saúde